UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CHAMADA INTERNA 01/2026 CGPAIC/PROPESQ
NORMAS DO XXXIV ENCONTRO UNIFICADO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Tema do XXXIV ENIC/UFPB 2026

Meninas e Mulheres na Ciência da Paraíba: protagonismo feminino na construção do conhecimento e do futuro

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal da Paraíba, por meio da Coordenação Geral de Programas Acadêmicos e de Iniciação Científica (CGPAIC), realizará o **XXXIV Encontro de Iniciação Científica – ENIC 2026**, com o objetivo de integrar a comunidade acadêmica e divulgar as pesquisas desenvolvidas por estudantes da graduação e do ensino médio, sob orientação de pesquisadores, durante a vigência **2025/2026**.

1. DO ENCONTRO

O XXXIV Encontro de Iniciação Científica da Universidade Federal da Paraíba (ENIC/UFPB) será realizado em duas etapas, com o objetivo de divulgar os resultados das pesquisas desenvolvidas por estudantes da graduação e do ensino médio vinculados aos Programas de Iniciação Científica da instituição, durante a vigência 2025/2026.

O XXXIV ENIC/UFPB integra o **XIV Encontro Unificado da UFPB**, uma iniciativa institucional que reúne os principais eventos acadêmicos da universidade em uma programação conjunta, promovendo a articulação entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e cultura.

A programação do ENIC se soma às atividades dos demais encontros acadêmicos, fortalecendo o protagonismo estudantil e a integração entre os diversos saberes que compõem a universidade. Neste contexto, o XXXIV ENIC adota como tema **Meninas e Mulheres na Ciência da Paraíba: protagonismo feminino na construção do conhecimento e do futuro**, alinhado à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2026, e convida a comunidade acadêmica a refletir sobre a ampliação da participação das mulheres e meninas como protagonistas na produção e difusão do conhecimento científico.

Etapa 01 – Submissão de trabalhos via SIGAA

Período: 21 de setembro a 02 de outubro de 2026

Para trabalhos cadastrados no SIGAA: O(A) discente realiza a inscrição do trabalho diretamente no sistema SIGAA, e o(a) orientador(a) realiza a aprovação e autorização, podendo sugerir alterações, se necessário.

Para trabalhos não cadastrados no SIGAA: A inscrição deve ser efetuada **exclusivamente pelo(a) docente orientador(a)** por meio do Formulário Eletrônico (Google Forms),

disponibilizado na página da PROPESQ. A submissão via formulário pelo(a) docente já valida e substitui a etapa de aprovação/autorização.

Etapa 02 – Apresentações presenciais dos trabalhos

As apresentações ocorrerão nos seguintes campi e datas:

- **Campus I (João Pessoa):** 3 a 6 de novembro de 2026
- **Campus IV (Rio Tinto):** 10 a 12 de novembro de 2026
- **Campus II e III (Areia):** 17 a 19 de novembro de 2026

2. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1 – A inscrição do(a) estudante no XXXIV ENIC é obrigatória e deve ser realizada dentro do período estabelecido no cronograma desta chamada, disponível na página eletrônica da PROPESQ (www.propesq.ufpb.br), conforme estabelecido nos editais da vigência 2025/2026.

> *"Submeter e apresentar trabalho no Encontro de Iniciação Científica da UFPB – ENIC/UFPB, conforme período descrito no calendário da CGPAIC/PROPESQ. O não atendimento, sem justificativa, implicará em inadimplência, ficando o(a) discente impedido(a) de receber o certificado de participação no ENIC."*

2.2. Inscrição de trabalhos sem cadastro no SIGAA (realizada pelo docente): para os planos de trabalho/projetos vinculados a programas específicos que não estejam cadastrados no SIGAA, a inscrição deverá ser efetuada, obrigatoriamente, pelo(a) docente orientador(a) através do Formulário Eletrônico (Google Forms) disponível no link, dentro do prazo estipulado no Cronograma desta Chamada.

Parágrafo Único: No ato do preenchimento do formulário eletrônico, o(a) docente orientador(a) deverá anexar o trabalho completo do discente formatado no Modelo de Trabalho em PDF, observando os itens 2.3.3 a 2.3.6 a seguir.

2.3 – Submissão do trabalho pelo(a) discente

2.3.1 – A inscrição será realizada mediante cadastro do trabalho no sistema SIGAA. Os dados do relatório final serão importados automaticamente e poderão ser editados. O arquivo PDF do trabalho completo também será importado.

Caminho: PORTAL DO DISCENTE → PESQUISA → ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA → SUBMETER TRABALHO COMPLETO

2.3.2 – O relatório final será importado pelo SIGAA. **Atenção especial ao resumo (em português e inglês), que será publicado nos Anais do Evento**. É fundamental revisar cuidadosamente o texto quanto à gramática, ortografia e clareza, pois será publicado sem alterações. **Não utilizar ponto e vírgula (;)** no texto.

2.3.2 – O resumo deve seguir o modelo disponibilizado pela PROPESQ (Modelo de Trabalho). **Observações:**

- As palavras-chave devem ser compostas por **três descritores separados por ponto**.
- Não utilizar ponto e vírgula no corpo do resumo.

2.3.3 – O relatório final deve seguir o modelo oficial (Modelo de Relatório Final) disponível na página de tutoriais da PROPESQ.

2.3.4 – O trabalho deve conter as seguintes informações:

- Título do projeto
- Título do plano de trabalho
- Nome do(a) discente e do(a) orientador(a)
- Palavras-chave
- Introdução
- Objetivos
- Metodologia
- Resultados
- Discussão
- Conclusão

2.3.5 – Devem ser observados os preceitos éticos e legais quanto ao uso de imagem de terceiros e à reprodução de trechos de obras protegidas por direitos autorais. É de responsabilidade do(a) autor(a) do trabalho a observância da **Resolução CONSEPE nº 57/2025**, que institui a **Política de Integridade Acadêmica e Científica** no âmbito da UFPB.

2.3.6 – O **modelo de slides para apresentação** presencial estará disponível na página de tutoriais da PROPESQ.

3. DA AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR

3.1 – Após o envio do trabalho pelo(a) discente, o(a) orientador(a) deverá autorizar sua participação no XXXIV ENIC por meio do sistema SIGAA.
Caminho: PORTAL DO DOCENTE → PESQUISA → ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA → AUTORIZAR TRABALHOS

3.2. Dispensa de autorização para trabalhos inscritos via Formulário Google:

Para os trabalhos cujos planos não estejam vinculados ao SIGAA e que forem inscritos mediante o Formulário Eletrônico (Google Forms), **não haverá necessidade de procedimento de autorização posterior no sistema**, uma vez que o próprio envio efetuado pelo(a) docente orientador(a) já constitui e valida formalmente a sua autorização para a participação do discente no evento.

3.3 – É responsabilidade do(a) orientador(a) revisar cuidadosamente o texto do resumo quanto à gramática, ortografia e clareza, uma vez que ele será publicado nos Anais do Evento sem alterações.

3.3 – Em caso de não autorização do trabalho **submetido via SIGAA**, o(a) orientador(a) deverá encaminhar justificativa formal através do SiGChamados**.**

4. DOS PRAZOS E JUSTIFICATIVAS

4.1 – O período de submissão de trabalhos para o XXXIV ENIC será de **21 de setembro a 02 de outubro de 2026**, por meio do sistema SIGAA ou **Formulário de Submissão para o ENIC**.

4.2 – A **ausência de inscrição** no evento deverá ser justificada pelo(a) discente, com ciência do(a) orientador(a) através do SiGChamados**.**

4.3 – Justificativas de **ausência nas apresentações** devem ser registradas até **30 de outubro de 2026**, via SIGAA (**PESQUISA → ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA → JUSTIFICAR AUSÊNCIA AUTOR)** ou SiGChamados (para os trabalhos enviados através do formulário).

4.4 - A ausência de apresentação no evento deverá ser justificada pelo(a) discente, com ciência do(a) orientador(a), por meio do SIGAA: **PORTAL DO DISCENTE → PESQUISA → ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA → JUSTIFICAR AUSÊNCIA AUTOR**

Observações:

- As justificativas devem ser acompanhadas de **documento comprobatório** e realizadas exclusivamente pelo **SIGAA e** SiGChamados**.**
- Na eventual ausência do(a) docente orientador(a) ou avaliador(a), recomenda-se, sempre que possível, a designação de um(a) substituto(a) para a avaliação dos trabalhos. **Esse substituto poderá ser um(a) docente, pós-doutorando(a) ou doutorando(a), conforme a disponibilidade e a adequação ao tema.**
- A ausência não justificada do(a) docente orientador(a) ou avaliador(a) ensejará as sanções previstas no item 4.2 do Edital 04/2025.

4.5 - Os(as) discentes cujos planos de trabalho não estejam vinculados ao sistema SIGAA deverão justificar a ausência através do SiGChamados.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1 – Poderão participar do XXXIV ENIC estudantes vinculados aos Programas de Iniciação Científica da UFPB que tiveram ou terão vigência encerrada em **2026**, cujos projetos e planos de trabalho estejam devidamente registrados e homologados.

5.2 – As apresentações presenciais terão duração total de **20 minutos**, distribuídos da seguinte forma:

- **10 minutos** para apresentação do trabalho pelo(a) discente
- **5 minutos** para considerações de cada avaliador(a)

5.2.1 - A apresentação presencial do trabalho no XXXIV ENIC é personalíssima e de responsabilidade **exclusiva do(a) discente titular vinculado ao plano de trabalho**. A realização da apresentação por qualquer outra pessoa (coautor, orientador ou terceiro) tornará o trabalho **automaticamente inelegível e desclassificado para o Prêmio Jovem Pesquisador UFPB**.

5.3 - É obrigatório ingressar na sala de apresentação com **10 minutos de antecedência** do início das apresentações e permanecer em sala até o término de todas elas.

5.4 - O(A) participante que necessitar de atendimento especial para avaliação ou apresentação do trabalho no Evento deverá preencher o formulário disponível na página das normas com as informações solicitadas **até 02 de outubro de 2026.**

5.5 – Atribuições dos monitores

Durante o evento, os(as) monitores(as) — estudantes voluntários(as) que atuarão nas salas de apresentação — deverão:

- Realizar inscrição no SIGEventos;
- Ler previamente a metodologia de avaliação das apresentações;
- Comunicar intercorrências à coordenação do ENIC;
- Apoiar a equipe organizadora e secretarias locais;
- Orientar os(as) avaliadores(as) quanto ao processo de avaliação;
- Controlar o tempo das apresentações.

5.6 – Atribuições dos avaliadores(as)/orientadores(as)

Durante o evento, os(as) orientadores(as) e avaliadores(as) deverão:

- Assistir às apresentações dos trabalhos;
- Avaliar os trabalhos que lhes forem designados conforme os critérios definidos no instrumento oficial;
- Mediar os diálogos e trocas de experiências de forma ética e respeitosa
- Ingressar na sala de apresentação com **10 minutos de antecedência** do início das apresentações e permanecer em sala até o término de todas elas

5.7 – Participação como ouvinte

Membros da comunidade acadêmica da UFPB poderão se inscrever como **ouvintes** por meio do SIGEventos, conforme o cronograma abaixo.

Quadro de Inscrições – SIGEventos

Perfil	Período de Inscrição	Instruções para Inscrição
Monitor (Discentes)	22/09 a 07/10/2026	Login no SIGEventos → Evento ENIC 2026

Ouvinte	22/09 a 30/10/2026	Login no SIGEventos → Evento ENIC 2026
Equipe Organizadora	22/09 a 07/10/2026	Login no SIGEventos → Evento ENIC 2026

6. DAS AVALIAÇÕES

As apresentações dos trabalhos serão avaliadas com base em critérios objetivos, conforme descrito abaixo. A nota final será calculada pela **média aritmética** das pontuações atribuídas em cada item.

Tabela de Avaliação

Item Avaliado	**Critério de Análise**	**Pontuação**
1. Resumo	Qualidade, clareza, objetividade do texto do resumo e sua compatibilidade com o trabalho apresentado.	0-10
2. Fundamentação teórica	Verificar se há domínio do tema, com destaque para os objetivos gerais e específicos.	0–10
3. Metodologia	Observar se o(a) estudante demonstra domínio dos instrumentos e técnicas utilizadas.	0–10
4. Discussão dos resultados	Avaliar a segurança na apresentação dos resultados e sua análise. Verificar a articulação entre resultados, objetivos e referencial teórico.	0–10
5. Conclusões/Considerações	Observar a clareza e objetividade das conclusões e se estas remetem ao título do trabalho e aos objetivos propostos.	0–10

6. Apresentação oral	Avaliar o nível de segurança na exposição, retórica argumentativa e habilidade em responder às perguntas formuladas.	0–10
7. Estrutura da apresentação	Verificar a qualidade gráfica dos slides quanto à nitidez, capacidade de síntese, uso da norma culta e aplicação das normas da ABNT para citações e fontes.	0–10

7. DA SELEÇÃO PARA PRÊMIO JOVEM PESQUISADOR - UFPB

O Prêmio Jovem Pesquisador UFPB tem como objetivo reconhecer e valorizar os(as) estudantes que se destacam na produção científica durante sua trajetória nos Programas de Iniciação Científica da Universidade Federal da Paraíba. A premiação busca incentivar a excelência acadêmica, o compromisso ético com a pesquisa e o protagonismo estudantil na construção do conhecimento.

Em 2026, serão premiados 70 trabalhos de iniciação científica, selecionados entre os melhores projetos apresentados no XXXIV ENIC, conforme critérios definidos pela CGPAIC/PROPESQ, cf. itens 7.4, 7.5 e 7.6 desta Chamada Interna.

7.1 – Para concorrer ao Prêmio Jovem Pesquisador, o(a) discente deve ter apresentado seu trabalho no XXXIV ENIC. Será selecionado ao menos um trabalho por Grande Área do PIBIC, além das modalidades PIBITI e PIBIC-EM.

7.2 – Poderão participar da premiação todos os(as) estudantes vinculados aos Programas de Iniciação Científica da UFPB na vigência 2025/2026, que tenham apresentado seus trabalhos no SIGAA – Módulo Pesquisa/ENIC.

7.3 – Serão premiados os melhores trabalhos por Área do Conhecimento, nas modalidades **PIBIC**, **PIBITI** e **PIBIC-EM**.

7.3.1 – Serão classificados e premiados até **70 trabalhos**, distribuídos **proporcionalmente** conforme a quantidade de trabalhos submetidos por área e modalidade:

- Ciências Agrárias
- Ciências Biológicas
- Ciências da Saúde
- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências Humanas
- Ciências Sociais Aplicadas
- Engenharias
- Linguística, Letras e Artes
- Multidisciplinar

- PIBIC-EM
- PIBITI

7.4 – Critérios para premiação

Serão considerados os seguintes critérios para seleção dos trabalhos ao Prêmio Jovem Pesquisador PROPESQ/UFPB:

I. **Indicação formal do(a) avaliador(a) interno(a)** para concorrer à premiação
II. **Nota atribuída à apresentação presencial** durante o XXXIV ENIC
III. **Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)** do(a) discente
IV. Histórico escolar com **no máximo uma reprovação**
V. **Submissão de pelo menos uma comunicação científica** referente à pesquisa desenvolvida, em evento nacional ou internacional (exceto ENIC)

7.5 – Critérios de desempate

Em caso de empate entre trabalhos elegíveis à premiação, serão considerados os seguintes critérios, na ordem abaixo:

- **Indicação pelo Comitê Externo de Avaliação**
- **Nota do projeto na seleção inicial**
- **Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)** do(a) discente

7.6 – Persistindo o empate, será formada uma comissão da CGPAIC/PROPESQ composta por **três representantes do Comitê Institucional de Iniciação Científica** para decisão final.

7.7 – Os(as) estudantes e orientadores(as) premiados(as) receberão **certificados de premiação** e poderão submeter artigo completo para publicação na **Série Iniciados – Volume 32**.

7.8 – O resultado da premiação será divulgado até 26 de fevereiro de 2027, no site oficial da PROPESQ: www.propesq.ufpb.br

8. DO PRÊMIO DESTAQUE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE CNPQ

O **Prêmio Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica**, promovido anualmente pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), tem como objetivo reconhecer estudantes e orientadores que se destacam na produção científica e tecnológica no âmbito dos Programas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica em todo o país.

A premiação valoriza a excelência acadêmica, o compromisso com a pesquisa e o impacto social das investigações desenvolvidas por jovens pesquisadores, contribuindo para o fortalecimento da ciência brasileira.

8.1 – Indicação de trabalhos

Serão selecionados e indicados pela **CGPAIC/UFPB** para participar do concurso **Prêmio Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq** os(as) estudantes premiados(as) no XXXIV ENIC que atendam às normas definidas pelo edital vigente do CNPq.

Mais informações podem ser consultadas no Portal de Prêmios do CNPq: Inicial → Portal Prêmios (cnpq.br) → Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica